



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1371 - 16 de Fevereiro de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 4.974, de 16 de Fevereiro de 2024.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos. Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesa da Prefeitura -20, na Unidade 001-"SECRETARIA DE GOVERNO", 002 - "PROCURADORIA GERAL", 003 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO", 004 - "GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO" o Elemento de Despesa " 13- Contribuições Patronais" Na Fonte de Recursos " 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos ", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

PREFEITURA	20
SECRETARIA DE GOVERNO	20.001
Manutenção da Unidade	04.122.0001.2001
Contribuições Patronais	3.1.91.13
Fonte de Recurso	1.500.0000
PROCURADORIA GERAL	20.002
Manutenção da Unidade	04.122.0001.2001
Contribuições Patronais	3.1.91.13
Fonte de Recurso	1.500.0000
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	20.003
Manutenção da Unidade	04.124.0001.2001
Contribuições Patronais	3.1.91.13
Fonte de Recurso	1.500.0000
GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	20.004
Manutenção da Unidade	04.122.0001.2001
Contribuições Patronais	3.1.91.13
Fonte de Recurso	1.500.0000

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 78.460,00** (Setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA		
20.001 - SECRETARIA DE GOVERNO		
04.122.0001.2001.3.1.91.13.00.00.00.1.500.0000	RS	42.450,00
20.002 - PROCURADORIA GERAL		
04.122.0001.2001.3.1.91.13.00.00.00.1.500.0000	RS	8.180,00
20.003 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.124.0001.2001.3.1.91.13.00.00.00.1.500.0000	RS	24.000,00
20.004 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		
04.122.0001.2001.3.1.91.13.00.00.00.1.500.0000	RS	3.830,00
Total da Suplementação:	RS	78.460,00

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA		
20.001 - SECRETARIA DE GOVERNO		
01-04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000	RS	42.450,00
20.002 - PROCURADORIA GERAL		
09-04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000	RS	8.180,00
20.003 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
12-04.124.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000	RS	24.000,00
20.004 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		
15-04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000	RS	3.830,00
Total da Anulação:	RS	78.460,00

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Fevereiro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

DISQUE
SAÚDE 136



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais 3º Quadrimestre 2023

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **29 de fevereiro de 2024, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº. 005/GAB/2024, de 17/02/2024, da Câmara Municipal, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **3º Quadrimestre do Exercício de 2023**, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Cachoeiras de Macacu, 01 de fevereiro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **19 de Fevereiro de 2024, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº 003/GAB/2024, de 15 de Janeiro de 2024, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **3º Quadrimestre do Exercício de 2023**, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 18 de Janeiro de 2024.


Carlos Eduardo da Silva Aguiar
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestor do FMS

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 4.975, de 16 de Fevereiro de 2024.

Cria **Elemento de Despesa e Fonte de Recursos. Abre Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesa da Prefeitura -20, na Unidade 007-"SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO", 009 - "SEC. MUN. AGRIC., PESCA, ABAST. E DESENV. REGIONAL", o Elemento de Despesa " 13- Contribuições Patronais" Na Fonte de Recursos " 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos ", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

PREFEITURA	20
SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO.....	20.007
Manutenção da Unidade	04.122.0001.2001
Contribuições Patronais	3.1.91.13
Fonte de Recurso	1.500.0000
SEC. MUN. AGRIC., PESCA, ABAST. E DESENV. REGIONAL.....	20.009
Manutenção da Unidade	20.122.0001.2001
Contribuições Patronais	3.1.91.13
Fonte de Recurso	1.500.0000

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 696.150,00 (Seiscentos e noventa e seis mil e cento e cinquenta reais)** para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA	
20.007 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
04.122.0001.2001.3.1.91.13.00.00.00.1.500.0000	R\$ 121.150,00
20.009 - SEC. MUN. AGRIC., PESCA, ABAST. E DESENV. REGIONAL	
20.122.0001.2001.3.1.91.13.00.00.00.1.500.0000	R\$ 26.200,00
20.011 - SECRETARIA MUN.DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO	
141-04.122.0001.2001.3.1.91.13.00.00.00.1.500.0000	R\$ 548.800,00
Total da Suplementação:	R\$ 696.150,00

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA	
20.007 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
74-04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000	R\$ 121.150,00
20.009 - SEC. MUN. AGRIC., PESCA, ABAST. E DESENV. REGIONAL	
107-20.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000	R\$ 26.200,00
20.011 - SECRETARIA MUN.DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO	
136-04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000	R\$ 548.800,00
Total da Anulação:	R\$ 696.150,00

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Fevereiro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 4.976, de 16 de Fevereiro de 2024.

Cria **Elemento de Despesa e Fonte de Recursos**. Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesa da Prefeitura -20, na Unidade 001-"SECRETARIA DE GOVERNO", 020 - "REGIÃO ADMINISTRATIVA DE MARAPORÁ" e 021 - "REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VECCHI" o Elemento de Despesa " 13- Obrigações Patronais" Na Fonte de Recursos " 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos ", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

PREFEITURA	20
SECRETARIA DE GOVERNO	20.001
Manutenção da Unidade	04.122.0001.2001
Obrigações Patronais	3.1.90.13
Fonte de Recurso	1.500.0000
REGIÃO ADMINISTRATIVA DE MARAPORÁ	20.020
Manutenção da Região Administrativa de Maraporá	04.122.0001.2016
Obrigações Patronais	3.1.90.13
Fonte de Recurso	1.500.0000
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VECCHI	20.021
Manutenção da Região Administrativa de Vecchi/Guapiaçu	04.122.0001.2018
Obrigações Patronais	3.1.90.13
Fonte de Recurso	1.500.0000

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **RS 90.400,00** (**Noventa mil e quatrocentos reais**) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA	
20.001 - SECRETARIA DE GOVERNO	
04.122.0001.2001.3.1.90.13.00.00.00.1.500.0000	RS 74.400,00
20.020 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE MARAPORÁ	
04.122.0001.2016.3.1.90.13.00.00.00.1.500.0000	RS 8.000,00
20.021 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VECCHI	
04.122.0001.2018.3.1.90.13.00.00.00.1.500.0000	RS 8.000,00
Total da Suplementação:	RS 90.400,00

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA	
20.001 - SECRETARIA DE GOVERNO	
01-04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000	RS 74.400,00
20.020 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE MARAPORÁ	
237-04.122.0001.2016.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000	RS 8.000,00
20.021 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VECCHI	
238-04.122.0001.2018.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000	RS 8.000,00
Total da Anulação:	RS 90.400,00

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Fevereiro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 005/2024

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA Nº076/2023 QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO :

ONDE SE LÊ NO ÍTEN 1 : Companheiro

LEIA-SE : Cônjuge

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de **05 de Dezembro de 2020**.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se

Cachoeiras de Macacu /RJ, 07 de Fevereiro de 2024.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA

PRESIDENTE DO IAPCM

Mat. IAPCM n.º: 11520

CGRPPS n.º.: 5680



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 006/2024

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA Nº082/2018 , de acordo com processo TCE Nº232.987-5/2023 ,QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO :

ONDE SE LÊ NO ÍTEN 1 : EXCLUIR

LEIA-SE : INCLUIR

ONDE SE LÊ NO ITEM 2 : INCLUIR

LEIA-SE : EXCLUIR

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se

Cachoeiras de Macacu /RJ, 07 de Fevereiro de 2024.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA

PRESIDENTE DO IAPCM

Mat. IAPCM n.º: 11520

CGRPPS n.º.: 5680

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2021
RELAÇÃO DE DESISTENTE

SECRETARIA	DATA DA ADMISSÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
SAUDE	14/09/2021	01/02/2024	CARLAS JANAINA DOS SANTOS MARTINS	ENFERMEIRO
SAUDE	24/09/2021	01/02/2024	GUSTAVO BASTOS OLIVEIRA	MEDICO PSQUIATRA

Cachoeiras de Macacu /RJ, 16 de Fevereiro de 2024

Magda Rocha Tiburcio
 Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
EXTRATO ENCERRAMENTO CONTRATUAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021

Fundamento: Lei Municipal Nº 2.489 de 09 de julho de 2021.
 Órgão/Unidade: Secretaria Municipal de Administração
 Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00
 Fonte de Recurso: 0000/0000

CONTRATO Nº	DATA DE ADMISSÃO	DATA DESLIGAMENTO	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	CH SEMANAL	NOME	ESPECIALIDADE
50	17/02/2022	16/02/2024	FUNDAÇÃO MACATUR	R\$ 2.200,00	40H	KEILE SOUZA DA SILVA	TURISMOLOGO

Cachoeiras de Macacu/RJ, 16/02/2024.

Rafael Muzzi de Miranda
 Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº6607, de 14 de novembro de 2023.

RESOLVE:

DETERMINAR em cumprimento ao que estabelece o Art. 16º da Lei Municipal n.º 1.033 de 27 de março de 1996, e alterações incluídas pela Lei Municipal nº2.597 de 18 de dezembro de 2023, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de **JANEIRO DE 2024**, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
3951	MURILO DA CONCEIÇÃO PUPO	6607/2023	AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 3º GRAU + PÓS-GRADUAÇÃO 20%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 01 de fevereiro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº6609, de 14 de novembro de 2023.

RESOLVE:

DETERMINAR em cumprimento ao que estabelece o Art. 16º da Lei Municipal n.º 1.033 de 27 de março de 1996, e alterações incluídas pela Lei Municipal nº2.597 de 18 de dezembro de 2023, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de **JANEIRO DE 2024**, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
1121	JOSE FRANCISCO FONSECA XAVIER	6609/2023	AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 3º GRAU + PÓS-GRADUAÇÃO 20%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 01 de fevereiro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

www.prefeituracachoeiras.com

↓

**Tenha o
Diário Oficial
na palma da
sua mão**

www.prefeituracachoeiras.com/diariooficial

Secretaria Municipal de GOVERNO
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCE

**ECONOMIZE ÁGUA
DURANTE O BANHO!**

**INSTALE UM
REDUTOR
DE VAZÃO!**

UTILIZE DE MANEIRA
CONSCIENTE, EVITE
DESPERDÍCIO!

NOVA AMAL
A SERVIÇO DA POPULAÇÃO

Lixo tem lugar certo!



- Coloque o lixo no lixo
- Não jogue lixo na rua e nem no rio
- Coloque o lixo em sacos plásticos
- Respeite o dia da coleta
- Não faça de terrenos lixão



Você também pode nos ajudar!



NOVA
AMAE

Cachoeiras
de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 665 - 16 de Fevereiro de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1371

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.005/2024.
Proc. Adm. nº. 7345/2023.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS ATÉ: 29/02/2024, às 13:29 HORAS.

ABERTURA DA SESSÃO: 29/02/2024 ÀS 13:30 HORAS.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos:

<https://transparencia.betha.cloud/#/VZlcw3tEQS63QIK2HkQw=?/consulta/31197>
<https://www.licitanet.com.br>

MAIORES INFORMAÇÕES: Podem ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, através do endereço eletrônico: compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com

Cachoeiras de Macacu/RJ, 16 de fevereiro de 2024.

Flávia Barroso Soares Loyola
Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

**W.W. PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS
LTDA.**

OBJETO: Alteração de prazo contratual referente a aquisição de 01 (um) veículo, tipo SUV, a ser utilizado na "Patrulha Maria da Penha".

PRAZO DE ADITAMENTO: 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, §1º II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – CONTRATO Nº 010/2022 - Proc. Adm. nº.0719/2022.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 12/01/2024.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 001/2024.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS

X
CAROLINA ALMEIDA SOUSA DE AZEVEDO
COELHO E GABRIELA ALMEIDA SOUSA DE
AZEVEDO COELHO.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel que se destina ao funcionamento do Abrigo Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.042,88 (trinta e oito mil, quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62, § 3º, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores – Processo Administrativo 005/2021.

Cachoeiras de Macacu, 05 de janeiro de 2024.

Gilvana Azevedo Miranda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

DESPACHO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7241/2023

Em face do que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação suplementar, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO que tem como objeto, a contratação da **CERCI-COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL CACHOEIRAS ITABORAÍ LTDA**, legalmente qualificada para fazer face aos pagamentos fornecimento de energia elétrica e Iluminação Pública durante o Exercício de 2024, na importância estimada em R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais). A presente inexigibilidade é oriunda do Processo Administrativo nº 7241/2023 e está fundamentado no artigo 24, XXII da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer favorável da Douta Procuradoria.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 30 de janeiro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



NÃO SE CALE

Violência contra criança
é covardia! é crime!

DISQUE 100

Ligação gratuita e anônima





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.004/2024.
Proc. Adm. nº. 7400/2023.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PARA DESJEJUM DOS FUNCIONÁRIOS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS ATÉ: 29/02/2024, às 09:29 HORAS.

ABERTURA DA SESSÃO: 29/02/2024 ÀS 09:30 HORAS.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos:

[https://transparencia.betha.cloud/#/VZlcw3IEQsZ63QIK2HkQw=*"/consulta/31197](https://transparencia.betha.cloud/#/VZlcw3IEQsZ63QIK2HkQw=*)
<https://www.licitanet.com.br>

MAIORES INFORMAÇÕES: Podem ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, através do endereço eletrônico: compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com

Cachoeiras de Macacu/RJ, 16 de fevereiro de 2024.

Flávia Barroso Soares Loyola
Pregoeira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR, o Pregão Presencial nº 002/2023, Proc. Adm nº 1310/2023, cujo objeto é contratação de empresa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE ESPIROMETRIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES no valor de R\$ 16.524,00(dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais).

Cachoeiras de Macacu, 08 de fevereiro de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR, o Pregão Presencial nº 030/2023, Proc. Adm nº 1259/2023, cujo objeto é contratação de empresa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HISTEROSCOPIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da empresa: SPEED MED ESPEC GUAPI SOCIED UNIP LTDA no valor de R\$ 145.145,00(cento e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais).

Cachoeiras de Macacu, 08 de fevereiro de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO - Nº 001/2024

PARTES: AMAE-CM

X

MMD MAILING INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA

OBJETO: Serviço em consulta de CPF e CNPJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente, conforme execução.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. 14.133/21, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, e suas alterações e demais legislação complementar- processo administrativo nº 0015/2024.

Cachoeiras de Macacu, 16 de fevereiro de 2024.

ANDERSON FERREIRA REIS
Presidente da AMAE-CM
Portaria nº 018/2021

www.prefeituracachoeiras.com

A prevenção não tira férias

Neste verão, redobre os cuidados contra a dengue.
Elimine os focos do Aedes aegypti.

MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA LIMPAS E TAMPADAS	MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS	GUARDE AS GARRAFAS DE CABEÇA PARA BAIXO	COLOQUE AREIA NOS VASOS DE PLANTAS
GUARDE PNEUS SEMPRE COBERTOS	MANTENHA LIXEIRAS SEMPRE FECHADAS		

Caso conheça algum local que necessite de visita de agentes de saúde, entre em contato com o Programa Municipal de Combate à Dengue (PMCD) de segunda a sexta das 8h às 17 horas. O PMCD fica localizado na Rua Plínio Casado, 481 - Campo do Prado. Ou entre em contato com a ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde através do telefone (21) 2042 4440.

Secretaria Municipal de SAÚDE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)

PREFEITURA DE

Cachoeiras de Macacu

MAIS PERTO DE VOCÊ